DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
RREO - STN 2
Outros Atos 11

Poder Legislativo 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Outros atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.323.108,00	90.323.108,00	13.957.162,48	15,45	13.957.162,48	15,45	76.365.945,52
RECEITAS CORRENTES	90.223.108,00	90.223.108,00	13.957.162,48	15,47	13.957.162,48	15,47	76.265.945,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.624.399,23	11.624.399,23	1.083.495,34	9,32	1.083.495,34	9,32	10.540.903,89
Impostos	10.707.000,00	10.707.000,00	1.005.197,73	9,39	1.005.197,73	9,39	9.701.802,27
Taxas	917.399,23	917.399,23	78.297,61	8,53	78.297,61	8,53	839.101,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.345.000,00	4.345.000,00	416.198,05	9,58	416.198,05	9,58	3.928.801,95
Contribuições Sociais	3.345.000,00	3.345.000,00	260.501,09	7,79	260.501,09	7,79	3.084.498,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	155.696,96	15,57	155.696,96	15,57	844.303,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.977.500,00	2.977.500,00	81.661,60	2,74	81.661,60	2,74	2.895.838,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	2.977.000,00	2.977.000,00	81.661,60	2,74	81.661,60	2,74	2.895.338,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	1.035,00	11,50	1.035,00	11,50	7.965,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.000,00	6.000,00	1.035,00	17,25	1.035,00	17,25	4.965,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.416.208,77	70.416.208,77	12.308.638,30	17,48	12.308.638,30	17,48	58.107.570,47
Transferências da União e de suas Entidades	32.915.676,13	32.915.676,13	5.522.739,34	16,78	5.522.739,34	16,78	27.392.936,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.880.532,64	27.880.532,64	4.843.370,56	17,37	4.843.370,56	17,37	23.037.162,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.620.000,00	9.620.000,00	1.942.528,40	20,19	1.942.528,40	20,19	7.677.471,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	851.000,00	851.000,00	66.134,19	7,77	66.134,19	7,77	784.865,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	124.000,00	124.000,00	17.070,08	13,77	17.070,08	13,77	106.929,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	236.000,00	236.000,00	40.368,47	17,11	40.368,47	17,11	195.631,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	491.000,00	491.000,00	8.695,64	1,77	8.695,64	1,77	482.304,36
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.610.000,00	5.610.000,00	505.916,28	9,02	505.916,28	9,02	5.104.083,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.933.108,00	95.933.108,00	14.463.078,76	15,08	14.463.078,76	15,08	81.470.029,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.933.108,00	95.933.108,00	14.463.078,76	15,08	14.463.078,76	15,08	81.470.029,24
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.933.108,00	95.933.108,00	14.463.078,76	15,08	14.463.078,76	15,08	81.470.029,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.980.840,21			1.980.840,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.980.840,21			1.980.840,21		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.698.108,00	94.706.748,13	17.655.927,21	17.655.927,21	77.050.820,92	13.174.706,86	13.174.706,86	81.532.041,27	12.605.356,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.029.145,40	83.451.736,61	15.901.510,22	15.901.510,22	67.550.226,39	12.126.939,36	12.126.939,36	71.324.797,25	11.595.727,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.883.397,01	45.263.017,84	7.721.213,81	7.721.213,81	37.541.804,03	7.721.213,81	7.721.213,81	37.541.804,03	7.637.725,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	915.000,00	915.000,00	136.140,92	136.140,92	778.859,08	136.140,92	136.140,92	778.859,08	136.140,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.230.748,39	37.273.718,77	8.044.155,49	8.044.155,49	29.229.563,28	4.269.584,63	4.269.584,63	33.004.134,14	3.821.861,14	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.230.748,39	37.273.718,77	8.044.155,49	8.044.155,49	29.229.563,28	4.269.584,63	4.269.584,63	33.004.134,14	3.821.861,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.178.962,60	10.765.011,52	1.754.416,99	1.754.416,99	9.010.594,53	1.047.767,50	1.047.767,50	9.717.244,02	1.009.628,50	0,00
INVESTIMENTOS	7.012.962,60	9.599.011,52	1.559.546,33	1.559.546,33	8.039.465,19	852.896,84	852.896,84	8.746.114,68	814.757,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.166.000,00	1.166.000,00	194.870,66	194.870,66	971.129,34	194.870,66	194.870,66	971.129,34	194.870,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.235.000,00	5.235.000,00	835.505,56	835.505,56	4.399.494,44	835.505,56	835.505,56	4.399.494,44	508.268,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.933.108,00	99.941.748,13	18.491.432,77	18.491.432,77	81.450.315,36	14.010.212,42	14.010.212,42	85.931.535,71	13.113.624,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.933.108,00	99.941.748,13	18.491.432,77	18.491.432,77	81.450.315,36	14.010.212,42	14.010.212,42	85.931.535,71	13.113.624,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			452.866,34		1.349.453,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.933.108,00	99.941.748,13	18.491.432,77	18.491.432,77		14.010.212,42	14.463.078,76		14.463.078,76	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.610.000,00	5.610.000,00	505.916,28	9,02	505.916,28	9,02	5.104.083,72
RECEITAS CORRENTES	5.610.000,00	5.610.000,00	505.916,28	9,02	505.916,28	9,02	5.104.083,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.870.000,00	3.870.000,00	343.699,76	8,88	343.699,76	8,88	3.526.300,24
Contribuições Sociais	3.870.000,00	3.870.000,00	343.699,76	8,88	343.699,76	8,88	3.526.300,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.740.000,00	1.740.000,00	162.216,52	9,32	162.216,52	9,32	1.577.783,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	162.216,52	9,32	162.216,52	9,32	1.577.783,48
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.235.000,00	5.235.000,00	835.505,56	835.505,56	4.399.494,44	835.505,56	835.505,56	4.399.494,44	508.268,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.187.000,00	5.187.000,00	827.807,35	827.807,35	4.359.192,65	827.807,35	827.807,35	4.359.192,65	500.570,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.352.000,00	4.352.000,00	668.332,49	668.332,49	3.683.667,51	668.332,49	668.332,49	3.683.667,51	341.095,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	159.474,86	159.474,86	670.525,14	159.474,86	159.474,86	670.525,14	159.474,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	48.000,00	7.698,21	7.698,21	40.301,79	7.698,21	7.698,21	40.301,79	7.698,21	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.000,00	48.000,00	7.698,21	7.698,21	40.301,79	7.698,21	7.698,21	40.301,79	7.698,21	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.698.108,00	98.145.580,89	17.359.802,15	35.015.729,36	94,95	63.129.851,53	15.346.980,70	28.521.687,56	93,87	69.623.893,33	0,00
Legislativa	2.652.000,00	2.652.000,00	314.573,70	609.003,56	1,65	2.042.996,44	313.988,17	545.402,48	1,79	2.106.597,52	0,00
Ação Legislativa	2.652.000,00	2.652.000,00	314.573,70	609.003,56	1,65	2.042.996,44	313.988,17	545.402,48	1,79	2.106.597,52	0,00
Administração	9.068.611,60	9.068.611,60	996.597,47	2.936.343,13	7,96	6.132.268,47	1.128.585,98	2.482.161,92	8,17	6.586.449,68	0,00
Administração Geral	7.869.111,60	7.869.111,60	820.724,03	2.604.899,48	7,06	5.264.212,12	952.968,14	2.170.472,87	7,14	5.698.638,73	0,00
Administração Financeira	885.500,00	885.500,00	104.209,25	234.188,67	0,64	651.311,33	114.538,65	225.019,07	0,74	660.480,93	0,00
Administração de Receitas	314.000,00	314.000,00	71.664,19	97.254,98	0,26	216.745,02	61.079,19	86.669,98	0,29	227.330,02	0,00
Segurança Pública	1.803.000,00	1.803.000,00	244.885,77	721.796,94	1,96	1.081.203,06	228.193,72	471.279,61	1,55	1.331.720,39	0,00
Policiamento	1.788.000,00	1.788.000,00	242.617,77	719.528,94	1,95	1.068.471,06	228.193,72	471.279,61	1,55	1.316.720,39	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	2.268,00	2.268,00	0,01	12.732,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	4.655.196,40	4.991.780,10	1.035.732,41	1.616.825,18	4,38	3.374.954,92	938.733,64	1.434.316,10	4,72	3.557.464,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	230.520,00	368.574,84	138.269,63	139.874,72	0,38	228.700,12	125.269,63	126.874,72	0,42	241.700,12	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	32.400,00	32.400,00	5.870,39	8.838,71	0,02	23.561,29	5.870,39	8.838,71	0,03	23.561,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.057.792,26	1.144.831,03	326.068,68	373.382,46	1,01	771.448,57	327.020,31	365.386,19	1,20	779.444,84	0,00
Assistência Comunitária	3.334.484,14	3.445.974,23	565.523,71	1.094.729,29	2,97	2.351.244,94	480.573,31	933.216,48	3,07	2.512.757,75	0,00
Previdência Social	9.473.000,00	9.473.000,00	1.335.604,76	2.703.463,04	7,33	6.769.536,96	1.335.604,76	2.703.463,04	8,90	6.769.536,96	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.473.000,00	9.473.000,00	1.335.604,76	2.703.463,04	7,33	6.769.536,96	1.335.604,76	2.703.463,04	8,90	6.769.536,96	0,00
Saúde	21.748.804,81	26.717.216,18	6.267.595,38	12.011.901,73	32,57	14.705.314,45	4.455.394,79	8.492.151,92	27,95	18.225.064,26	0,00
Administração Geral	3.565.334,03	3.732.023,24	571.658,89	1.265.272,48	3,43	2.466.750,76	563.442,22	1.159.416,45	3,82	2.572.606,79	0,00
Atenção Básica	7.194.490,00	9.808.412,24	1.592.539,86	3.154.216,31	8,55	6.654.195,93	1.538.195,11	2.935.632,20	9,66	6.872.780,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.282.823,26	10.310.623,18	3.613.652,18	6.844.224,10	18,56	3.466.399,08	1.868.286,82	3.696.141,95	12,16	6.614.481,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.190.086,16	2.350.086,16	417.564,13	584.096,90	1,58	1.765.989,26	417.562,89	544.293,33	1,79	1.805.792,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	516.071,36	516.071,36	72.180,32	164.091,94	0,44	351.979,42	67.907,75	156.667,99	0,52	359.403,37	0,00
Educação	23.470.842,83	24.063.320,65	4.720.987,52	9.384.300,24	25,45	14.679.020,41	4.697.206,91	8.132.751,98	26,77	15.930.568,67	0,00
Alimentação e Nutrição	1.675.056,00	1.675.056,00	372.997,95	640.869,28	1,74	1.034.186,72	344.773,48	494.527,46	1,63	1.180.528,54	0,00
Ensino Fundamental	11.796.305,84	12.255.926,67	2.333.920,34	5.163.430,59	14,00	7.092.496,08	2.386.279,67	4.249.078,94	13,98	8.006.847,73	0,00
Ensino Médio	550.000,00	550.000,00	123.019,93	184.517,21	0,50	365.482,79	61.522,66	92.271,30	0,30	457.728,70	0,00
Ensino Superior	795.800,00	795.800,00	139.800,00	188.950,00	0,51	606.850,00	139.800,00	188.950,00	0,62	606.850,00	0,00
Educação Infantil	7.800.937,92	7.933.794,91	1.610.112,50	3.058.121,05	8,29	4.875.673,86	1.624.789,10	2.960.606,97	9,74	4.973.187,94	0,00
Educação Especial	852.743,07	852.743,07	141.136,80	148.412,11	0,40	704.330,96	140.042,00	147.317,31	0,48	705.425,76	0,00
Cultura	1.247.000,00	1.247.000,00	230.668,98	411.543,26	1,12	835.456,74	163.344,09	271.368,78	0,89	975.631,22	0,00
Difusão Cultural	1.247.000,00	1.247.000,00	230.668,98	411.543,26	1,12	835.456,74	163.344,09	271.368,78	0,89	975.631,22	0,00
Urbanismo	7.182.243,06	8.642.243,06	1.032.639,13	2.077.719,91	5,63	6.564.523,15	902.144,11	1.779.992,75	5,86	6.862.250,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.595.243,06	3.415.243,06	254.351,39	420.247,30	1,14	2.994.995,76	162.042,89	310.517,75	1,02	3.104.725,31	0,00
Serviços Urbanos	5.587.000,00	5.227.000,00	778.287,74	1.657.472,61	4,49	3.569.527,39	740.101,22	1.469.475,00	4,84	3.757.525,00	0,00
Gestão Ambiental	1.756.180,00	1.756.180,00	1.600,00	252.427,00	0,68	1.503.753,00	87.689,00	171.215,00	0,56	1.584.965,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.756.180,00	1.756.180,00	1.600,00	252.427,00	0,68	1.503.753,00	87.689,00	171.215,00	0,56	1.584.965,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1271], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.501.743,06	1.591.743,06	206.356,03	419.129,04	1,14	1.172.614,02	164.026,66	311.386,70	1,02	1.280.356,36	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.501.743,06	1.591.743,06	206.356,03	419.129,04	1,14	1.172.614,02	164.026,66	311.386,70	1,02	1.280.356,36	0,00
Comércio e Serviços	315.500,00	315.500,00	17.244,48	36.822,75	0,10	278.677,25	12.774,48	15.452,75	0,05	300.047,25	0,00
Turismo	315.500,00	315.500,00	17.244,48	36.822,75	0,10	278.677,25	12.774,48	15.452,75	0,05	300.047,25	0,00
Transporte	1.012.000,00	1.012.000,00	171.246,73	403.212,85	1,09	608.787,15	189.952,73	347.592,37	1,14	664.407,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.012.000,00	1.012.000,00	171.246,73	403.212,85	1,09	608.787,15	189.952,73	347.592,37	1,14	664.407,63	0,00
Desporto e Lazer	1.260.986,24	1.260.986,24	191.692,24	360.672,08	0,98	900.314,16	145.965,63	301.585,03	0,99	959.401,21	0,00
Desporto Comunitário	1.260.986,24	1.260.986,24	191.692,24	360.672,08	0,98	900.314,16	145.965,63	301.585,03	0,99	959.401,21	0,00
Encargos Especiais	3.061.000,00	3.061.000,00	592.377,55	1.070.568,65	2,90	1.990.431,35	583.376,03	1.061.567,13	3,49	1.999.432,87	0,00
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	157.443,93	267.386,61	0,73	332.613,39	157.443,93	267.386,61	0,88	332.613,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.461.000,00	2.461.000,00	434.933,62	803.182,04	2,18	1.657.817,96	425.932,10	794.180,52	2,61	1.666.819,48	0,00
Reserva de Contingência	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
Reserva de Contingência	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.235.000,00	5.235.000,00	1.027.706,32	1.863.211,88	5,05	3.371.788,12	1.027.706,32	1.863.211,88	6,13	3.371.788,12	0,00
Legislativa	200.000,00	200.000,00	22.895,37	36.626,51	0,10	163.373,49	22.895,37	36.626,51	0,12	163.373,49	0,00
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	22.895,37	36.626,51	0,10	163.373,49	22.895,37	36.626,51	0,12	163.373,49	0,00
Administração	277.000,00	277.000,00	42.400,63	83.948,37	0,23	193.051,63	42.400,63	83.948,37	0,28	193.051,63	0,00
Administração Geral	187.000,00	187.000,00	29.315,65	57.231,77	0,16	129.768,23	29.315,65	57.231,77	0,19	129.768,23	0,00
Administração Financeira	72.000,00	72.000,00	10.410,04	21.366,72	0,06	50.633,28	10.410,04	21.366,72	0,07	50.633,28	0,00
Administração de Receitas	18.000,00	18.000,00	2.674,94	5.349,88	0,01	12.650,12	2.674,94	5.349,88	0,02	12.650,12	0,00
Segurança Pública	107.000,00	107.000,00	17.217,72	34.236,13	0,09	72.763,87	17.217,72	34.236,13	0,11	72.763,87	0,00
Policiamento	107.000,00	107.000,00	17.217,72	34.236,13	0,09	72.763,87	17.217,72	34.236,13	0,11	72.763,87	0,00
Assistência Social	126.000,00	126.000,00	20.533,05	41.193,12	0,11	84.806,88	20.533,05	41.193,12	0,14	84.806,88	0,00
Assistência Comunitária	126.000,00	126.000,00	20.533,05	41.193,12	0,11	84.806,88	20.533,05	41.193,12	0,14	84.806,88	0,00
Saúde	1.264.000,00	1.264.000,00	209.929,98	411.987,14	1,12	852.012,86	209.929,98	411.987,14	1,36	852.012,86	0,00
Administração Geral	92.000,00	92.000,00	15.599,63	25.348,29	0,07	66.651,71	15.599,63	25.348,29	0,08	66.651,71	0,00
Atenção Básica	572.000,00	572.000,00	105.029,91	209.874,91	0,57	362.125,09	105.029,91	209.874,91	0,69	362.125,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	526.000,00	526.000,00	78.953,63	157.490,33	0,43	368.509,67	78.953,63	157.490,33	0,52	368.509,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	46.000,00	7.115,57	12.811,13	0,03	33.188,87	7.115,57	12.811,13	0,04	33.188,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	28.000,00	28.000,00	3.231,24	6.462,48	0,02	21.537,52	3.231,24	6.462,48	0,02	21.537,52	0,00
Educação	1.901.000,00	1.901.000,00	312.769,34	614.574,96	1,67	1.286.425,04	312.769,34	614.574,96	2,02	1.286.425,04	0,00
Ensino Fundamental	993.000,00	993.000,00	164.352,54	322.264,42	0,87	670.735,58	164.352,54	322.264,42	1,06	670.735,58	0,00
Educação Infantil	878.000,00	878.000,00	148.416,80	292.310,54	0,79	585.689,46	148.416,80	292.310,54	0,96	585.689,46	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Cultura	34.000,00	34.000,00	5.239,82	10.463,40	0,03	23.536,60	5.239,82	10.463,40	0,03	23.536,60	0,00
Difusão Cultural	34.000,00	34.000,00	5.239,82	10.463,40	0,03	23.536,60	5.239,82	10.463,40	0,03	23.536,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1271], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	339.000,00	339.000,00	49.135,41	98.215,73	0,27	240.784,27	49.135,41	98.215,73	0,32	240.784,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	87.000,00	87.000,00	12.715,62	25.298,94	0,07	61.701,06	12.715,62	25.298,94	0,08	61.701,06	0,00
Serviços Urbanos	252.000,00	252.000,00	36.419,79	72.916,79	0,20	179.083,21	36.419,79	72.916,79	0,24	179.083,21	0,00
Agricultura	49.000,00	49.000,00	7.466,78	14.905,62	0,04	34.094,38	7.466,78	14.905,62	0,05	34.094,38	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	49.000,00	49.000,00	7.466,78	14.905,62	0,04	34.094,38	7.466,78	14.905,62	0,05	34.094,38	0,00
Transporte	33.000,00	33.000,00	6.229,50	12.099,22	0,03	20.900,78	6.229,50	12.099,22	0,04	20.900,78	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	33.000,00	6.229,50	12.099,22	0,03	20.900,78	6.229,50	12.099,22	0,04	20.900,78	0,00
Desporto e Lazer	52.000,00	52.000,00	6.640,75	13.598,55	0,04	38.401,45	6.640,75	13.598,55	0,04	38.401,45	0,00
Desporto Comunitário	52.000,00	52.000,00	6.640,75	13.598,55	0,04	38.401,45	6.640,75	13.598,55	0,04	38.401,45	0,00
Encargos Especiais	853.000,00	853.000,00	327.247,97	491.363,13	1,33	361.636,87	327.247,97	491.363,13	1,62	361.636,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	853.000,00	853.000,00	327.247,97	491.363,13	1,33	361.636,87	327.247,97	491.363,13	1,62	361.636,87	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.933.108,00	103.380.580,89	18.387.508,47	36.878.941,24	100,00	66.501.639,65	16.374.687,02	30.384.899,44	100,00	72.995.681,45	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1271], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.425.116,94	8.608.656,92	10.199.894,12	7.515.683,29	7.271.622,99	9.647.340,12	7.386.166,01	11.889.431,24	6.941.230,37	9.216.253,15	10.680.221,08	7.835.961,64	105.617.577,87	102.013.108,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.084,20	795.314,41	689.350,89	392.377,57	1.047.623,63	616.768,99	343.679,55	1.309.243,27	669.288,46	414.206,88	1.687.180,35	811.294,95	9.785.413,15	11.624.399,23
IPTU	70.656,36	52.595,44	37.663,99	41.786,59	39.067,48	32.408,22	27.355,39	56.954,33	8.650,46	69.113,91	438.982,98	45.605,24	920.840,39	1.097.000,00
ISS	700.730,71	490.372,32	432.524,64	131.040,00	806.143,18	373.203,45	92.461,50	793.110,80	471.200,46	109.198,80	704.170,38	505.271,83	5.609.428,07	6.964.000,00
ITBI	28.138,62	40.829,16	28.208,93	20.144,70	25.963,06	33.561,53	21.708,93	109.451,52	17.569,51	23.456,85	23.275,06	45.555,65	417.863,52	650.000,00
IRRF	144.348,99	152.968,93	157.426,00	154.256,12	138.249,25	145.950,46	184.050,47	297.865,79	160.071,77	145.935,97	167.111,50	165.476,48	2.013.711,73	1.996.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.209,52	58.548,56	33.527,33	45.150,16	38.200,66	31.645,33	18.103,26	51.860,83	11.796,26	66.501,35	353.640,43	49.385,75	823.569,44	917.399,23
Contribuições	329.541,05	318.437,66	323.498,75	323.681,40	315.266,24	314.918,94	318.366,43	720.587,71	82.381,67	333.816,38	332.549,60	341.849,29	4.054.895,12	4.345.000,00
Receita Patrimonial	119.994,63	108.540,85	97.220,75	401.877,84	107.471,60	332.402,90	164.969,93	258.900,72	151,45	81.510,15	408.948,00	84.938,59	2.166.927,41	2.977.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	119.994,63	107.339,53	96.092,31	401.877,84	106.988,40	332.402,90	164.969,93	256.817,56	151,45	81.510,15	408.865,40	84.938,59	2.161.948,69	2.971.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.201,32	1.128,44	0,00	483,20	0,00	0,00	2.083,16	0,00	0,00	82,60	0,00	4.978,72	6.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	352,00	455,00	276,00	175,00	150,00	150,00	433,00	949,00	550,00	485,00	626,00	740,00	5.341,00	9.000,00
Transferências Correntes	6.954.939,23	7.365.345,11	8.982.885,65	5.968.777,89	5.776.231,82	8.374.800,66	6.511.629,93	9.086.144,10	6.180.200,01	8.328.759,33	8.228.876,08	6.562.702,70	88.321.292,51	82.206.208,77
Cota-Parte do FPM	2.278.871,08	2.447.127,58	2.651.671,02	2.074.330,27	2.160.124,69	1.806.910,59	2.312.928,05	3.731.058,36	2.289.169,16	3.071.800,69	2.022.922,10	2.055.634,02	28.902.547,61	29.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.973.224,90	2.233.688,44	2.374.694,69	2.086.453,94	1.636.207,88	3.230.464,18	2.296.343,20	2.857.726,62	2.002.114,48	2.126.549,28	2.172.768,77	2.340.132,57	27.330.368,95	27.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	311.855,40	253.868,96	126.424,13	132.752,40	136.288,05	82.804,45	92.517,52	218.597,82	0,00	1.339.684,89	398.345,51	351.502,05	3.444.641,18	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	926,57	7.486,06	7.552,74	51.847,09	341.660,80	1.343.772,30	201.626,10	195.432,59	134.237,35	10.799,25	14.329,78	2.277,06	2.311.947,69	1.750.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.564,70	17.177,36	280.869,19	20.810,33	17.405,11	24.355,92	17.476,35	23.999,13	12.609,89	14.640,72	16.888,77	17.989,98	477.787,45	200.000,00
Transferencias do FUNDEB	749.327,89	777.433,23	873.056,13	728.048,38	577.900,86	1.065.244,88	803.458,41	1.006.991,28	1.045.623,70	896.904,70	854.106,76	911.884,57	10.289.980,79	9.640.000,00
Outras Transferências Correntes	1.627.168,69	1.628.563,48	2.668.617,75	874.535,48	906.644,43	821.248,34	787.280,30	1.052.338,30	696.445,43	868.379,80	2.749.514,39	883.282,45	15.564.018,84	10.416.208,77
Outras Receitas Correntes	11.205,83	20.563,89	106.662,08	428.793,59	24.879,70	8.298,63	47.087,17	513.606,44	8.658,78	57.475,41	22.041,05	34.436,11	1.283.708,68	851.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.162.054,12	1.227.226,64	1.172.551,91	1.521.032,26	1.008.318,48	1.789.812,31	1.302.474,46	2.077.901,12	894.467,28	1.575.050,49	1.520.538,27	1.223.570,38	16.474.997,72	16.640.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	245.669,78	234.661,15	241.333,13	240.675,79	240.854,66	240.944,32	242.637,20	720.587,71	2.493,32	258.007,77	260.761,93	265.508,14	3.194.134,90	3.345.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	695,88	695,88	56.128,09	125.571,62	2.157,61	2.157,61	2.157,61	178.924,43	4.347,82	4.347,82	4.555,18	4.555,18	386.294,73	445.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	281.546,11	0,00	249.048,95	73.501,47	0,00	0,00	0,00	330.170,23	0,00	934.266,76	1.060.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	915.688,46	991.869,61	875.090,69	873.238,74	765.306,21	1.297.661,43	984.178,18	1.178.388,98	887.626,14	1.312.694,90	925.050,93	953.507,06	11.960.301,33	11.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.263.062,82	7.381.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	6.046.763,09	7.641.202,66	9.159.682,81	6.612.391,26	89.142.580,15	85.373.108,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918.937,00	0,00	3.408.937,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.563.062,82	6.591.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	6.046.763,09	7.641.202,66	7.240.745,81	6.612.391,26	85.733.643,15	85.373.108,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.563.062,82	6.591.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	6.046.763,09	7.641.202,66	7.240.745,81	6.612.391,26	85.733.643,15	85.373.108,00

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Fabiana Aparecida Bernardino
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
EDISON DE SOUZA SANTOS	Rua Raimundo Emidio da Silva, n°125 (Quadra 19 - Lote 013) Jardim Alvorada CEP: 19780-105
DAVID DA SILVA NASCIMENTO	Prol. Rua Magnolia Pagionotto (Quadra B - Lote 023) Res. Vale do Sol III CEP: 19787-156

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE QUATA
CNPJ: 49.126.097/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:56 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **DF54.E40E.7E11.837B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.